
PROJETO DE LEI Nº 041/2026 **De 18 de maio de 2026**

SÚMULA: *“Declara de Utilidade Pública a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Mandirituba – ACIAM.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Mandirituba – ACIAM**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 19.043.912/0001-79, com sede no Município de Mandirituba/PR.

Art. 2º A entidade referida no artigo anterior deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas, bem como manter atualizados seus dados cadastrais e documentação legal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Mandirituba – ACIAM, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social do município.

A entidade atua no fortalecimento do comércio local, apoio aos empreendedores, incentivo à indústria e ao setor agropecuário, promovendo ações, eventos, capacitações e iniciativas voltadas ao crescimento da economia municipal.

Além disso, a ACIAM desempenha importante papel na representação dos interesses da classe empresarial e no estímulo ao desenvolvimento sustentável do município, contribuindo diretamente para a geração de emprego, renda e fortalecimento da comunidade local.

Diante da importância da entidade para Mandirituba, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2026



Gizelly Aparecida Leal de Camargo
Vereadora